

PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO

Formulário “P”

1 – Dados da Entidade			
Nome: Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural MAORI de Ribeirão Preto		Registro da Entidade R-123/2019-2020	
CNPJ: 19.532.156/0001-41	Inscrição Municipal: 20020464	Data de Fundação: 22/10/2013	
Endereço: Rua Marina Romano Machado, nº 145			
Bairro: Adelino Simioni	Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14071-540
Situação do Imóvel:			
☒ Próprio ☐ Alugado ☐ Cedido/Comodato			
DDD/Telefones: (16) 9.9191.0112			
E-mail e site: associacaomaori@hotmail.com / https://vitorzafer.wixsite.com/maori			
2 – Programa de Ação			
Nome do Programa de Ação: Programa de ação Adote um músico – Música é vida			
Responsável pelo Programa de Ação/Formação/Inscrição Profissional: Elaine de Souza/ Pedagoga e Musicista/ RG: 15.979.466-3			
Endereço dos local de execução das atividades: Contraponto – Escola Musical e Artística Rua Garibaldi, 2003 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP CEP: 14025-190			
3 - Área de Atuação, Regime e Execução da Ação			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
☐ Assistência Social ☒ Cultura ☐ Educação	☐ Esporte e Lazer ☐ Saúde ☒ Outros: Educação Não Formal		
Programas e Regimes da Entidade:			
☒ PROTEÇÃO ☒ Orientação e Apoio Sociofamiliar ☒ Apoio Socioeducativo em Meio Aberto ☐ Colocação Familiar ☐ Acolhimento Institucional ou Familiar ☐ SOCIOEDUCATIVO ☐ Prestação de Serviços à Comunidade ☐ Liberdade Assistida ☐ Semiliberdade ☐ Internação			
Ação Executada:			
☒ ATENDIMENTO DIRETO ☐ ATENDIMENTO INDIRETO ☐ Assessoramento			

4 – Oferta e Acesso de Vagas do Programa

Formas de oferta das ações aos usuários do programa	X	Atendimento 100% gratuito a todos os usuários
		Atendimento com custo simbólico (especificar)
		Outro. Qual?
Formas de acesso		Busca ativa
	X	Busca Espontânea
	X	Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial
		Requisição Judicial
	X	Outra. Qual? Atendimento de usuários em parceria com instituições

5 – Cadastro e Controle de Usuários

X	Mantém prontuário de cada usuário
	Mantém ficha de acompanhamento
X	Controle de Frequência
	Diário de Bordo
	Relatórios Técnicos Informativos e Conclusivos
X	Outros. Qual(is)? Boletins Bimestrais, Calendário Anual publicado em D.O.E.

6 – Apresentação do Programa de Ação

O Programa de Ação ADOTE UM MÚSICO – MÚSICA É VIDA, tem por propósito garantir a usuários, crianças e adolescentes, por meio de concessão de bolsa de estudos em serviços de aprendizagem musical, obtidos junto a parceiros ou adquiridos no mercado. A Maori propõe em fazer isto, tendo por enfoque:

- Levar o ensino para crianças e adolescentes, por meio do curso de música.
- Atendimento e encaminhamento dos adolescentes para os cursos de música, parceiro com a entidade Conservatório Contraponto ou demais escolas que tiverem a demanda.
- Aulas de Música práticas: Piano, Teclado, Violão, Violino, Violoncelo, Contrabaixo, Técnica Vocal, Guitarra, Bateria, Sax, Trompete.
- Aulas de Música teóricas e musicalização.
- Apresentações: em lugares diversos como teatros, asilos, creches entre outros.
- Passeios: visita ao departamento de Música da USP, Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, Concertos e Shows do SESC, etc.
- Palestras e oficinas: Patrimônio cultural através da preservação dos instrumentos musicais.
- Vivências considerando a diversidade, abrindo espaço para os adolescentes da comunidade carente, resgatando as brincadeiras folclóricas.

7 – Justificativa do Programa de Ação

O direito a cultura é um direito fundamental da cidadania e também integra os direitos da Criança e do Adolescente, consoante o que define o artigo 59 do E.C.A. Proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e exercício consciente de cidadania é a justificativa para o desenvolvimento do presente Programa de Ação;

A Arte sempre teve um papel incrível de transformação social. É palco de grandes revoluções e grandes conquistas. A Associação Maori é uma promotora causadora de transformação, levando a arte em geral aos espaços públicos. Sem distinção de credo religioso, etnia ou classe social;

Através dessa ação, mais uma vez, levar arte e cultura para as áreas em vulnerabilidade social;

Além de acesso cidadão e cultural básico as artes musicais e afins, justifica a ação, ainda, em suas atividades, abrir possibilidade aos usuários adolescentes que o queiram, de iniciar aprimoramento e aperfeiçoamento técnico na área, em níveis: intermediário e avançado, com vista a prática profissional das artes musicais, com qualificação para o trabalho e geração de renda.

8 – Detalhamento do Programa
Aulas práticas de instrumentos musicais e voz, Aulas teóricas para alfabetização musical através de leitura rítmica e melódica por professores com Técnico, licenciatura e/ou mestrado em música.
9 – Objetivos do Programa de Ação
Objetivo Geral: Promover e organizar, cursos teóricos e práticos voltados à música para crianças e adolescentes, no Município de Ribeirão Preto e Região, diretamente, ou por meio de aquisição dos mesmos em parceria na rede ou aquisição no mercado, para oferta aos usuários, em nível infantil e básico. O projeto utiliza a música como atividade sócio educativa, integrando as diferenças e construindo valores na sociedade, desenvolvendo temas como: “Ética e Cidadania, Direitos Humanos e inclusão social”, contribuir para a formação e preservação de valores socioculturais, por meio da integração de grupos culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral.
10 – Área de Abrangência do Programa de Ação
Ribeirão Preto e Região com prioridade a usuários moradores dos territórios: Jardim do Trevo, Simione e Campos Elíseos.
11 – Público Alvo do Programa de Ação
11.1 – Caracterização do Público Alvo do Programa de Ação Crianças (de 5 a 9 anos) e Pré-adolescente (de 10 a 14 anos), de ambos os sexos, residente nas áreas periféricas de Ribeirão Preto e região, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, alunos com interesses em educação musical de diversos órgãos encaminhado da Escola Alberto José Gonçalves Dom (L.A., etc.), e 10% das vagas para crianças portadoras de deficiência (autistas, etc.) encaminhadas pelo Grupo de Avaliação e Intervenção dos Transtornos da Infância (GAIADI) e Socialização, Orientação e Mediação da Autonomia em Ribeirão Preto (SOMAR).
11.2 – Capacidade de Atendimento do Programa de Ação Capacidade de Atendimento: Até 10 usuários/ano indiferente da idade. *No ano de 2019/2020 pretende-se expandir o projeto para 40 usuários.
11.3 – Critérios de Seleção para Inclusão de Usuários no Programa Situação de vulnerabilidade social, alunos com interesses em educação musical e MUSICALIDADE ESPONTANEA e 10% das vagas para pessoas com deficiência. Os outros 90% restantes serão preenchidos de acordo com a condição financeira e Musicalidade.
11.4.– Formas de Participação dos Usuários: Reuniões periódicas com os usuários e/ou com seus responsáveis legais. Os usuários do programa Adote um Músico participam através de questionário de avaliação própria das atividades e eventos do calendário. Também dispomos na recepção um caderno de Protocolo de Sugestões à disposição.
12 – Atendimento
12.1 – Período de Atendimento ☐ Integral (Manhã, Tarde e/ou Noite) ☒ Meio Período (Manhã ou Tarde ou Noite) ☐ Eventual (Turnos e periodicidades alternados)
12.2 – Periodicidade Quantas vezes por semana: Até 3 Dias da semana: Terça-Feira - Aulas em grupo de instrumento serão agendadas conforme demanda de matrículas anuais e disponibilidade do professor, do usuário e do espaço físico.

Horário: 14h-19h50

13 – Monitoramento e Avaliação

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
Ofertar a crianças e adolescentes, acesso cultural básico as artes musicais. Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e melhoria da qualidade de vida e convivência Inter geracional dos alunos dos projetos. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. Redução de preconceitos, discriminações e estigmas entre os membros das famílias; Desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos com promoção e fortalecimento de redes de apoio.	oferta de atividades e bolsas de estudos	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário
Incorporar técnicas musicais a usuários do Projeto de iniciação e aprendizagem iniciante e básica	Pretende-se que ao decorrer de cada bimestre o aluno tenha aproveitamento contínuo, compreendendo o acompanhamento do processo de aprendizagem preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo.	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário
Aprimorar diversas condutas psicomotoras, destacando-se dentre elas a coordenação motora geral, a lateralidade, e	Conhecimento da cultura local e percepção das mudanças de atitude e de transformação social.	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário

a organização espaço-temporal; assim como valências físicas (resistência, flexibilidade, agilidade, destreza, expressão corporal) aos usuários do Projeto				
Contribuir para a formação estética dos educandos; Promover a socialização da arte a usuários do Projeto	Capacitar para o conhecimento e respeito aos direitos fundamentais e da criança e adolescente e respeito as diferenças	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário

14 - ATIVIDADES			
ATIVIDADES* *devem estar relacionadas com os objetivos específicos	DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PERIODICIDADE (DIÁRIA, SEMANAL, QUINZENAL, MENSAL)	CICLO DE ATENDIMENTO EM MESES (NO MÁXIMO 24 MESES)
1 Reunião Bimestral da Equipe no biênio	Tema: Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o que define o artigo 59 do E.C.A. Reunião Bimestral com professores e equipe gestora para planejamento do bimestre, aprovação de calendário escolar (provas, simulados, eventos, etc.)	Bimestrais	24 meses
1 Reunião Bimestral de pais e mestres no biênio	Tema: Informação e conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e de educação para o respeito as diferenças, a pluralidade e a diversidade e combate a qualquer forma de preconceito ou discriminação	Bimestrais	24 meses
1 Audição Bimestral no biênio	Apresentação musical aberta ao público Audições: Destinadas a desenvolver nos alunos a capacidade de apresentação para público diverso, na execução de seus instrumentos, bem como formar o senso crítico-apreciativo, na audição de programações específicas para essas finalidades, elaboradas progressivamente para os diferentes módulos dos diferentes níveis. Prática de Conjunto Instrumental: Visa proporcionar ao instrumentista a vivência musical como integrante do conjunto.	Bimestral	24 meses
Aulas específicas de música do projeto Música é vida	Estratégias de avaliação A avaliação do rendimento escolar será feita conforme as disposições regimentais específicas constantes no Regimento Escolar. Cada módulo escolar compreenderá as atividades letivas estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.	SEMANAL	24 meses

	A avaliação será expressa em notas de zero a dez, e de cinco em cinco décimos, através de 03 ferramentas de avaliação sendo elas: Simulado (valendo de 0 a 02 pontos), Trabalhos e tarefas (valendo de 0 a 08 pontos) e a Prova Bimestral (valendo de 0 a 10 pontos), a somatória das 03 ferramentas deverá ser dividida por 02 para obter a média final. Os instrumentos de avaliação deverão priorizar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os quantitativos. Ao aluno de rendimento insatisfatório durante o semestre/ano letivo, serão oferecidos estudos de recuperação. Os estudos de recuperação constituir-se-ão de diagnóstico e reorientação da aprendizagem individualizada, com recursos e metodologias diferenciados. Como procedimento de avaliação será aplicado uma prova de recuperação quer terá sua nota somada à nota do bimestre e dividida por dois, computando assim, a média final. Todos os registros serão feitos nas cadernetas de classe. Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em todos os componentes curriculares, frequência igual ou superior a 75% e o aproveitamento mínimo de 5,0 da média dos quatro bimestres para os cursos de módulo anuais ou dos dois bimestres para os cursos de módulos semestrais. Deverá haver compensação de ausências para o aluno aprovado quanto ao aproveitamento com frequência inferior a 75%. A compensação de ausências efetuar-se-á, através de reposição de aulas. Tais aulas de reposição poderão versar sobre aprofundamento de conteúdo de determinado componente curricular programado pelo professor, ou aulas práticas de música. Prática de Conjunto Instrumental: Visa proporcionar ao instrumentista a vivência musical como integrante do conjunto. Prática Coral: Essa atividade visa fixar os conteúdos teóricos e musicais, além de desenvolver habilidades vocais, correção no falar e no cantar, disciplina, concentração, sociabilidade e civismo, além de constituir-se veículo de cultura musical. Teoria: Proporcionar aos alunos elementos de formação e informação da teoria e prática da Música, desenvolvendo suas capacidades auditiva, rítmica, melódica e harmônica. Musicalização I e II: Visa desenvolver e consolidar a orientação das aulas práticas recebidas formalmente em classe, na procura de aquisição do domínio da técnica de execução no instrumento escolhido.		
--	--	--	--

14.1 – Cronograma de Atividades Permanentes
Programa de Ação ADOTE UM MÚSICO – MÚSICA É VIDA

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta - feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
-	Atividade: Teoria Musical Horário: 16h20 às 17h10 Endereço: Contraponto – Escola Musical e Artística Sala: 04	-	-	-
-	Atividade: Prática Coral Horário: 17h10 às 18h00 Endereço: Contraponto – Escola Musical e Artística Sala: 01	-	-	-
-	Atividade: Prática de Conjunto Horário: 18h00 às 18h50 Endereço: Contraponto – Escola Musical e Artística Sala: 01	-	-	-
-	Atividade: Musicalização I Horário: 18h10 às 19h00 Endereço: Contraponto – Escola Musical e Artística Sala: 04	-	-	-
-	Atividade: Musicalização II Horário: 19h00 às 19h50 Endereço: Contraponto – Escola Musical e Artística Sala: 04	-	-	-
Atividade: Aulas de Segunda a Sexta-feira de instrumento em grupo serão agendadas conforme demanda de matrículas anuais e disponibilidade do professor, do usuário e do espaço físico.				

14.2 – Cronograma de Atividades Eventuais

Favor inserir as atividades de acordo com o informado no item 14.
A planilha poderá ser duplicada nos casos de entidades que realizam atividades para turmas alternadas.

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta - feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Domingo
	Atividade: Reunião Bimestral da Equipe no biênio Endereço: Contraponto – Escola Musical e Artística	Atividade: Reunião Bimestral de pais e mestres no biênio Endereço: Contraponto – Escola Musical e Artística			Atividade: Audição Bimestral no biênio Endereço: a ser definido

15 – Articulação com a Rede

15.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

A parceria entre a Associação MAORI e o Conservatório Contraponto se dá pela utilização do espaço físico e equipamentos para aula, assim como o apoio educacional aos usuários.

15.2 – Identificar as formas de parceria

Descrever parceiros - pessoas físicas e jurídicas que contribuem para a execução do Programa de Ação.

Parceiros	Tipos de Parcerias (financeira, bens, serviços, etc.)
Contraponto – Escola Musical e Artística	Bens, espaço físico e professores
GAIADI - Grupo de Avaliação e Intervenção dos Transtornos da Infância	Indicação de usuários
SOMAR - Socialização, orientação e mediação da autonomia em Ribeirão Preto	Indicação de usuários
Escola Dom Alberto José Gonsalves	Indicação de usuários e espaço físico

16 – Recursos Humanos

QTD.	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO	REMUNERAÇÃO MENSAL* *provisão
------	--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------	----------------------------------

1	Professor	Curso Técnico ou Licenciatura em Música	12 horas	Prestador de Serviços	R\$ 1.600,00
---	-----------	---	----------	-----------------------	--------------

17 - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS		
	Ano ímpar do biênio (2019) R\$	Ano par do biênio (2020) R\$
Recursos humanos (6)	32.000,00	35.000,00
Outros materiais de consumo	-	-
Bens materiais e permanentes	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-
Total	32.000,00	35.000,00

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos: pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

Responsável Legal pela Entidade	Marly Cristina de Carvalho		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	23/10/2019
E-mail para contato	marlyteatro@yahoo.com.br		

Responsável Técnico pela Entidade	Elaine de Souza						
Formação	Pedagoga			RG		15.979.466-3	
Tipo de Vínculo	☐ Empregado CLT	☒ X	☐ Profissional Liberal Prestador Serviços	☐	☐ Voluntário	☐	☐ Outros
E-mail para contato	conservatoriocontraponto@yahoo.com.br						